

**PORTARIA Nº 089/2022 - CCAD/CAD/SGP/
GBSAGTES/SES/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2022**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vinculo	Nome	Média
115412/1	ARETUZA VILELA GRISOLIA HADDAD	9.94
116387/1	DANIELA CARARA LEMOS SERRA	10
124916/1	ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO	9,8
125270/1	JANAINA PORTO	9,9
101174/1	KATIA MILENA RIBEIRO DA SILVA	10
93470/8	MAURICIO GOMES DOS SANTOS	9,75
73768/8	REGINA MARTA VRECH COELHO	10
116391/1	SIRLEI PEREIRA DA SILVA PEREZ PROSPERI	10
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vinculo	Nome	Média
79038/1	ADNILDO DA SILVA PINTO	9,91
125278/1	FABIANA MAGALHAES DA ROCHA	9,58
115835/1	JEDCIL MAGALHAES COSTA	8,92
116389/1	SERGIO SATURNINO DA SILVA	10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
MT, 18 de agosto de 2022.

Cuiabá-

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde (Original Assinado)